



REGULAMENTO
DA
TAÇA DE PORTUGAL
DE
JUNIORES

C.P.C. 2017

REGULAMENTO DA TAÇA DE PORTUGAL DE JUNIORES

ARTº 1º - CONSTITUIÇÃO

1. A 3ª Comissão do C.P.C. elaborou, em 2017, um regulamento especial para uma manifestação desportiva de objectivos cinotécnicos, denominada “TAÇA DE PORTUGAL DE JUNIORES”.
2. Esta manifestação será anual.

ARTº 2º - OBJECTIVO

A “TAÇA DE PORTUGAL DE JUNIORES” tem como objectivo fomentar e estimular a criação nacional de cães de parar, colocando em evidência os jovens exemplares melhor dotados em qualidades de trabalho inatas, próprias de cada raça (nomeadamente: faro, andamento e estilo) e receptividade ao ensino, revelando os futuros exemplares de competição.

ARTº 3º - TIPO DE PROVA

1. A “TAÇA DE PORTUGAL DE JUNIORES” é uma prova Clássica de Primavera para Juniores.
2. A prova realiza-se num único dia.
3. As provas serão disputadas individualmente para os dois agrupamentos de raças.

ARTº 4º - ORGANIZAÇÃO

1. A organização da “TAÇA DE PORTUGAL DE JUNIORES” é da responsabilidade do Clube Português de Canicultura.
2. O C.P.C. poderá estabelecer protocolo com outras entidades com vista à organização desta taça.
3. À Comissão Organizadora da prova compete:
 - a) Designar o júri(s);
 - b) Fixar o montante da inscrição, por concorrente;
 - c) Tomar todas as medidas necessárias à realização correcta da “TAÇA DE PORTUGAL DE JUNIORES”.

ARTº 5º - INSCRIÇÕES

Condições para inscrição na “TAÇA DE PORTUGAL DE JUNIORES”:

1. Ter nascido em Portugal e estar inscrito no L.O.P ou no R.I.;
2. Ter idade compreendida entre os 12 e os 30 meses;
3. Não ter qualquer qualificação em provas de campeonato.

ARTº 6º - FORMAÇÃO DAS SÉRIES

1. A distribuição dos concorrentes pelas séries será executada pela Comissão Organizadora.

ARTº 7º - JULGAMENTO

1. Os julgamentos serão efectuados de acordo com o estipulado para a prova de Juniores no Regulamento de Provas de Trabalho para Cães de Parar do C.P.C.;
2. O julgamento e a apreciação do júri são sem apelo.
3. Nos casos omissos do presente regulamento será aplicado o Regulamento Especial de Provas para Cães de Parar do C.P.C..

ARTº 8º - CLASSIFICAÇÃO

1. Para vencer a “TAÇA DE PORTUGAL DE JUNIORES” é necessário obter a qualificação de EXCELENTE;
2. Em caso de empate, os exemplares com a classificação de Exc. 1º efectuarão um percurso individual com a duração máxima de 5 minutos para desempate.

ARTº 9º - PRÉMIOS

- TAÇA
 - Ao exemplar melhor pontuado das raças continentais;
 - Ao segundo melhor pontuado das raças continentais
 - Ao exemplar melhor pontuado das raças britânicas.
 - Ao segundo melhor pontuado das raças britânicas

- TROFÉU

Ao melhor Perdigueiro Português desde que tenha obtido a qualificação Exc..